

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

**10 a 15  
Jan  
2018**

# CLIP PING



# TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

### CENA POLÍTICA

O governador Paulo Hartung pegou no pé do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Sérgio Gama, notoriamente um flamenguista fanático, durante pronunciamento em cerimônia no Palácio Anchieta, na última quarta-feira.

“Comparar o Brasil com a Argentina é igual falar mal do Flamengo com o Sérgio Gama. Não se deve fazer porque desperta as paixões futebolísticas.” Hartung falava das reformas que a Argentina, sob a batuta de Macri, conseguiu fazer antes do Brasil.

AGRESSÃO E ASSÉDIO

# Novas leis para proteger mulheres

São projetos, em tramitação no Congresso Nacional, que pedem mais rigor para casos de assédio sexual e violência

Eliane Proscholdt  
Francine Spinassé

**N**as ruas, não é difícil encontrar mulheres que admitem ter sofrido algum tipo de agressão física ou assédio sexual. Com intuito de protegê-las desses tipos de crimes, deputados e senadores estão propondo novas leis que tramitam no Congresso Nacional.

Há projetos para aumentar a pena para assédio sexual, demitir por justa causa condenados reincidentes pelo crime de violência doméstica e familiar, e outros.

Vários projetos de lei são voltados para punir quem comete assédio dentro de ônibus. Em um deles, um parlamentar propôs destinar, em horários de pico, ônibus só para passageiras.

Um dos projetos de lei que foi aprovado no Senado e seguiu para a Câmara dos Deputados é o que altera o Código Penal, caracterizando como crime constranger, molestar ou importunar alguém de modo ofensivo ao pudor, ainda que sem contato físico. A pena é de reclusão de dois a quatro anos.

No Senado, o relator do projeto, senador Magno Malta, ainda acrescentou ao texto que, se a conduta ocorre em transporte público ou em outro meio aberto ao público, a pena aumenta.

O senador explicou que o projeto foi motivado pelos casos recorrentes de "encoxadas" que as mulheres passam em ônibus, trens e metrô.

"Quando peguei a reportagem aconteceu o caso do maniaco



VÍTIMA

Leis mais duras

Admitindo que já foi vítima de assédio em vias públicas e também dentro de ônibus, a comerciante Karolyn Malagolli, 25 anos, disse que as mulheres não devem abaixar a cabeça, mas, sim, lutar para dar um basta a esse desrespeito.

Paralelo a isso, ela defende que os políticos criem leis cada vez mais duras para coibir tal prática. "Esses machistas devem ser rigorosamente punidos."

ejacular na moça dentro de um ônibus em São Paulo e o juiz soltou o indivíduo dizendo que não houve constrangimento. O fato dele abrir o zíper da calça já é constrangedor", afirmou.

A senadora Rose de Freitas é autora de um projeto que prevê que condenados pelos crimes de violência doméstica e familiar que reincidirem nestas práticas sejam demitidos por justa causa.

"Apresento o projeto de lei para que o agressor sinta no bolso o peso da prática de violência doméstica e familiar, uma vez que a

penalidade prevista na forma da lei não é suficiente para levar a um reordenamento de postura pelo agressor", disse Rose.

Ela, que é vice-presidente da Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, afirmou que a tendência é que os projetos que saem em defesa das mulheres sejam aprovados.

"Apesar da maioria (parlamentares no Congresso) ser masculina, todo mundo tem uma mulher do seu lado, uma mãe, uma irmã, e sofre influência do sentimento que a sociedade manifesta", disse Rose.

ALGUNS PROJETOS

Assédio sexual

O QUE PREVÊ

- > DÁ NOVA redação ao artigo 216-A, do Código Penal, a fim de modificar a pena do crime de assédio sexual e suas causas de aumento de pena.
- > ARTIGO 216-A: constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.
- > PENA: reclusão, de quatro a oito anos (atualmente, a pena é de detenção, de um a dois anos).
- > § 2º: a pena é aumentada pela metade se a vítima é menor de 18 anos, pessoa idosa ou deficiente físico.
- > O PROJETO é de autoria do deputado federal Laudívio Carvalho (SD-MG).



MULHER com marcas de agressão

ção trabalhista também não garante o seguro-desemprego nesse tipo de demissão.

> O PROJETO É DE AUTORIA da senadora Rose de Freitas (PMDB-ES).

Justa causa a condenados

O QUE PREVÊ

- > O PROJETO, que modifica o Código Penal, determina demissão por justa causa a condenados pelo crime de violência doméstica e familiar que reincidirem na prática.
- > O EMPREGADO demitido por justo motivo não tem direito de receber o 13º salário, as férias proporcionais, o saque do FGTS, além da indenização da multa de 40% sobre o valor depositado no FGTS, obrigatória em demissões sem justa causa. A legisla-

Emprego a vítimas

O QUE PREVÊ

> O PROJETO, da senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), obriga empresas prestadoras de serviços a terceiros, com 100 ou mais empregados, a preencher no mínimo 5% de suas vagas com mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou situação de vulnerabilidade social.

OPINIÕES



“Gradualmente, as pessoas vão sentir que não há mais espaço para esse tipo de ação contra as mulheres”

Rose de Freitas, senadora



“O projeto prevê que, havendo o 'encoxamento', o sujeito seja punido por crime contra a mulher”

Magno Malta, senador



“Infelizmente, o nosso País ainda é muito machista. Precisamos mudar esse paradigma”

Hermínia Azoury, juíza de Direito

Reportagem Especial

ALGUNS PROJETOS



DIVULGAÇÃO

**MULHER É AGREDIDA:** proposta prevê benefícios para vítimas de violência doméstica e familiar

**Fiança**

**O QUE PREVÊ**

ALTERA O CÓDIGO de Processo Penal para vedar a concessão de fiança nos casos de crimes cometidos com violência contra a mulher. Na justificativa, a autora do projeto ressaltou que a maioria dos crimes envolve violência dessa natureza possui pena máxima inferior a 4 (quatro) anos, o que permite que a própria autoridade policial conceda a liberdade mediante fiança.

A AUTORA DO PROJETO é a deputada federal Erika Kokay (PT-DF)

**Ônibus exclusivo para mulheres**

**O QUE PREVÊ**

OBRIGA a oferta de ônibus exclusivo para mulheres em todas as linhas em operação de transporte público coletivo nas áreas urbanas e de caráter urbano. Na justificativa, o autor do projeto, deputado federal Ronaldo Fonseca (Pros-DF), é citado que homens com disfunções morais ou de comportamento aproveitam-se da superlotação dos veículos de transporte coletivo para assediarem sexualmente as mulheres.

OPTOU-SE por eleger os horários de pico como opção para a oferta de ônibus exclusivos, considerando os custos dela resultantes para as empresas, como também a própria segurança das beneficiadas, suscetíveis a assaltos ou mesmo agressões nos casos de viagens conduzindo poucas mulheres nos horários de menor movimento.

**Constrangimento**

**O QUE PREVÊ**

O PROJETO tipifica o crime de molestamento, importunação ou constrangimento ofensivo ao pudor. Ele é de autoria do senador Humberto Costa (PT-PE).

ART. 216-B. Molestar, importunar ou causar constrangimento a alguém de modo ofensivo ao pudor, ainda que sem contato físico, atentando contra sua dignidade sexual.

PENA - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se a conduta



DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO de pornografia

ocorre em transporte público ou em outro lugar aberto ao público, a pena é aumentada de 1/6 (um sexto) até 1/3 (um terço).

**Molestamento sexual**

**O QUE PREVÊ**

O PROJETO, de autoria da senadora Marta Suplicy, altera o Código Penal, caracterizando o crime de molestamento sexual.

ART. 216-B. Molestar, importunar ou causar constrangimento a alguém mediante prática de ato libidinoso realizado sem violência ou grave ameaça, independentemente de contato físico;

PENA - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

**Importunação sexual e estupro coletivo**

**O QUE PREVÊ**

DE AUTORIA da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a matéria caracteriza os crimes de divulgação de cena de estupro e de importunação sexual e prevê causa de aumento de pena para o crime de estupro cometido por duas ou mais pessoas.

216-C E 216-D. Divulgação de cena de estupro e estupro de vulnerável, e de sexo explícito ou pornografia.

ART. 216-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender (...) por qualquer meio (...) fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo explícito ou pornografia;

PENA - reclusão, de dois a cinco anos.

5º A pena é aumentada de um terço se o crime é praticado por agente que mantêm ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima, ou com o fim de vingança ou humilhação.

ART. 216-B. Praticar, na presença de alguém e sem a sua anuência, ato libidinoso, com o objetivo de satisfazer sua própria lascívia ou a de terceiro;

PENA - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

**Injúria por questões de sexo**

**O QUE PREVÊ**

DE AUTORIA da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), o projeto altera a redação do § 3º do art. 140 do Código Penal a fim de penalizar a injúria praticada por razões do sexo, em especial das ofensas praticadas contra as mulheres, pelo simples fato de serem mulheres.

ART. 140. § 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, sexo ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência;

PENA - reclusão de um a três anos e multa.

Fonte: Senado e Câmara dos Deputados.



THIAGO COUTINHO/AT

ISADORA ÚRSULA, Célia Ferreira, Kelle Aparecida e Ane Caroline cobram rigor em caso de abusos contra a mulher

**AGRESSÃO E ASSÉDIO**

**Vítimas defendem punições mais rígidas**

Os casos de agressões e de assédio a mulheres, especialmente, dentro de ônibus, são corriqueiros. Para as vítimas, as punições aos autores ainda são brandas. Nas ruas, mulheres defendem leis mais rígidas contra quem agride e assedia.

A universitária Ane Caroline Ferreira, de 22 anos, revelou que já presenciou várias vezes e já se sentiu constrangida com o assédio de homens dentro de ônibus.

“É uma sensação de impotência, pois a gente deixa de falar com a pessoa por medo. Infelizmente, as

pessoas nem ficam presas por esse tipo de conduta”.

Assim como ela, a promotora de vendas Célia Ferreira, 42, a designer de unhas Isadora Úrsula, 23, e a babá Kelle Aparecida Silva, 37, defendem punições rigorosas para os abusos contra as mulheres.

Célia também revelou que presenciou esta semana cena de um homem encostando em uma mulher de forma imprópria dentro de um ônibus. Na opinião dela, por medo, a maioria se cala e sai da situação da forma que dá: se afastando.

Assim como elas, nas ruas não é difícil encontrar pessoas que passaram por situações constrangedoras. Uma operadora de caixa, de 50 anos, revelou que um homem já a “encoxou” dentro de um ônibus. “Na hora chamei a atenção dele, mas ao chegar em casa chorei ao contar para o meu marido”.

A juíza Herminia Azoury, coordenadora estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Fa-

miliar do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, defende leis mais severas para coibir a violência contra a mulher, sobretudo a violência doméstica.

Ela observou que a Lei Maria da Penha inaugurou uma fase de ações afirmativas em favor da mulher na sociedade, mas ressaltou que são necessárias também as políticas públicas.

“Precisamos de leis severas dentro do ordenamento jurídico, mas são necessárias também as políticas públicas porque a lei sozinha não extingue o crime”.

E concluiu: “É bom lembrar que a violência contra a mulher gera um impacto de R\$ 508 bilhões por ano. Segundo a ONU, 10,5% do PIB nacional, equivale a este valor por ano. Grande parte da violência não é computada porque temos uma parcela que não denuncia. As empresas, o governo e a sociedade não podem assumir o ônus social quando tal despesa é fruto de crime”.

“O assédio gera uma sensação de impotência, pois a gente deixa de falar com a pessoa por medo. É muito triste”

Ane Caroline Ferreira, universitária

**Projetos para licença-paternidade**

Além dos projetos de lei que têm o objetivo de proteger mulheres agredidas ou assediadas, outras medidas que passam pela apreciação do Congresso Nacional podem mudar a vida de muitas brasileiras. Entre eles, há projetos até que prevêm licença-paternidade ampliada para 30 dias ou até 120 dias.

Para mães que acabaram de ter filhos, por exemplo, isso significaria quatro meses de ajuda do pai.

Um projeto é de autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-SC), que prevê a alteração da Consolidação das Leis do Trabalho.

Na justificativa ela afirma que, ao igualar períodos das licenças-maternidade e paternidade, o País



AGÊNCIA SENADO

VANESSA GRAZZIOTIN: projeto

estará promovendo a igualdade de gênero no mercado de trabalho e possibilitando ao homem a vivência integral de seu papel paternal.

Um outro projeto, que tramita na Câmara, do deputado Francisco Floriano (DEM-RJ), prevê licença de 30 dias ao pai, podendo ser estendida ao mesmo período da mãe. Mas nesse tempo estendido, ele receberia metade do salário.

Atualmente, existem mais de 1.700 propostas ligadas aos direitos da mulher em tramitação na Câmara Federal e no Senado. Entre elas, há questões ligadas ao aborto, mercado de trabalho, direito à amamentação, discriminação por gênero, entre outros.

## CASO MILENA

# Padre Luchi: surpresa por intimação em caso

NESTOR MÜLLER/ARQUIVO

FERNANDO MADEIRA

**Ele foi intimado pela Justiça como testemunha de defesa do policial civil Hilário Frasson**

▲ SULLIVAN SILVA  
ssilva@redgazeta.com.br

Intimado pela Justiça como testemunha de defesa do policial civil Hilário Frasson, acusado de ser um dos mandantes do assassinato da médica Milena Gottardi, o padre José Pedro Luchi divulgou, ontem, uma nota em que diz ter sido pego de surpresa pela intimação. Segundo o religioso – que foi celebrante do casamento do policial e da médica –, ele não tinha conhecimento prévio de que poderia ser arrolado para testemunhar.

A mensagem foi compartilhada no final da tarde na rede social da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, na Serra. Foi nessa paróquia que o padre celebrou a missa de sétimo dia de Milena Gottardi.

É a primeira manifestação do religioso após a divulgação da intimação. “Há alguns dias fui surpreendido por uma intimação judicial para comparecer como testemunha, requerida pela defesa do acusado, porém sem nenhum conhecimento prévio de minha parte. Fui surpreendido pela intimação”, diz o texto.

Na mensagem, padre Luchi ressalta que “os sentimentos de dor e injustiça



**Padre compartilhou mensagem em redes sociais**

que se seguem a uma morte violenta ainda recente são feridas na comunidade”. Ele pondera que “a justiça dos homens atua no seu espaço de competência.”

O nome do padre entrou na lista de defesa das testemunhas junto com mais outros 12 nomes. A primeira audiência sobre o caso está marcada para amanhã.

## REPÚDIO

Também neste fim de semana, começou a circular nas redes sociais um texto de repúdio à convocação

do religioso como testemunha de defesa de Hilário Frasson. A nota é atribuída aos familiares do padre.

O texto corrobora a versão do padre ao afirmar que em momento algum ele ficou sabendo que teria que testemunhar a favor de Hilário. “O fato é que nosso irmão está sendo bombardeado de críticas por ter sido arrolado como testemunha de defesa Frasson, suspeito de ser mandante do assassinato da Milena Gottardi”.

O texto diz que em ne-



**Hilário Frasson, acusado de ser mandante do crime**

DIVULGAÇÃO



**Milena Gottardi foi morta em setembro**

num momento o padre foi consultado por Homero Mafra, advogado de defesa do ex-marido da médica, baleada na cabeça no dia 14 de setembro de 2017. No texto, familiares ressaltam que o padre será escutado pelo juiz “contra sua vontade”, e que ele se encontra em grande estado de tristeza. Padre Luchi e seus familiares foram procurados pela reportagem, mas não foram localizados. Homero Mafra, não atendeu às ligações da reportagem.

## CASO MILENA GOTTARDI

# “Hilário não matou só a Milena, mas também toda a família”

Tio da médica diz que parentes vão fazer manifestação na terça pedindo justiça

RAQUEL LOPES  
rllopes@redgazeta.com.br

Os familiares da médica assassinada Milena Gottardi preparam uma manifestação na porta da 1ª Vara Criminal de Vitória na próxima terça-feira, dia em que começam as audiências do caso. Eles pedem agilidade no andamento do processo. “Hilário não matou apenas Milena, mas também toda a família”, diz o tio da médica, Geraldo Gottardi.

Ele acrescenta que a manifestação pacífica é para mostrar que a família deseja justiça. “Foi uma crueldade também com as filhas e a família, que tiveram problemas psicológicos”, diz.



Geraldo Gottardi contou que a família vem sendo acompanhada por psicólogos

Geraldo contou ainda que a família terá que se mudar da Grande Vitória devido ao novo emprego do irmão de Milena, Dou-

glas Gottardi, que hoje possui a guarda das filhas da médica.

“O orçamento foi reduzido, mas estamos tentando

CARLOS ALBERTO SILVA - 16/09/2017

ARQUIVO PESSOAL



Milena Gottardi foi baleada ao sair do Hucam

mas estão bem. Às vezes perguntam: ‘Cadê a mãe?’ Mas temos que falar que ela está no céu cuidando delas”, disse.

#### TESTEMUNHAS

Alguns familiares de Milena serão testemunhas de acusação nas audiências marcadas para os dias

16, 17, 30 e 31 de janeiro. Entre eles está a mãe da médica, Zilca Gottardi, e o irmão, Douglas Gottardi.

Ambos já haviam prestado depoimento à Polícia Civil e relataram a dificuldade do policial civil Hilário Frasson em aceitar a separação. Zilca chegou a dizer que Hilário tinha um comportamento bipolar, com atitudes agressivas.

Milena foi baleada no estacionamento do Hospital das Clínicas (Hucam) ao sair do trabalho no dia 14 de setembro. No dia seguinte, ela teve a morte declarada. O ex-marido Hilário Frasson e o pai dele, Esperidião Frasson, são acusados de serem os mandantes do crime.

Segundo as investigações, pai e filho utilizaram dois intermediários, Valcir da Silva Dias e Hermenegildo Palaoro Filho, para ajudar no assassinato e contratar um matador: Dionathas Alves Vieira, que, por sua vez, encomendou ao cunhado, Bruno Rodrigues Broetto, o roubo de uma moto para usar no dia do crime.

## DOR SEM FIM

### “TEMOS QUE FALAR QUE A MÃE ESTÁ NO CÉU CUIDANDO DELAS”

Geraldo Gottardi  
Tio de Milena

“O tio de Milena Gottardi, Geraldo Gottardi, falou sobre a audiência e as mudanças que ocorreram na vida da família após a morte da médica.

#### Vocês vão acompanhar as audiências?

Sim. No primeiro dia a mãe e o irmão de Milena

vão ser testemunha, mas pretendemos acompanhar todos os dias.

#### Preparam alguma coisa para o dia?

Vamos organizar uma manifestação pacífica, mas ainda não sei como vai ser. Queremos mostrar que desejamos que a pena seja a

maior possível e seja dada de forma rápida diante da crueldade. Crueldade também com as filhas e família que tiveram problemas psicológicos.

#### As filhas de Milena ainda moram em Vitória?

Ainda, sim. No entanto,

terão que se mudar devido ao novo emprego de Douglas. Ele estava morando na Espanha, mas precisou voltar por causa da morte de Milena. O orçamento foi reduzido, mas estamos tentando dar o mesmo padrão de vida para as meninas que ti-

nam com a mãe, porque pai elas nunca tiveram.

#### Como elas estão?

Elas estão passando por tratamento psicológico, mas estão bem. Às vezes perguntam: “Cadê a mãe?”. Mas temos que falar que ela está no céu cuidando delas.

# Desembargador e padre na lista da defesa de Hilário

**Audiências do processo começam no próximo dia 16. Serão chamadas 51 testemunhas**

RAQUEL LOPES  
rflopes@redgazeta.com.br

As primeiras audiências do processo de julgamento do caso Milena Gottardi, médica baleada na saída de hospital em 14 de setembro do ano passado, em Vitória, e morta no dia seguinte, serão realizadas a partir de 16 de janeiro (terça-feira que vem). Serão chamadas 51 testemunhas de defesa e acusação. Na lista de defesa do policial civil Hilário Frasson, ex-marido dela e acusado de mandante do crime, consta de desembargador a padre.

Na lista de testemunhas convocada pelo advogado de defesa Hilário, Homero Mafra, foram convocadas 13 pessoas, entre elas um desembargador aposentado, dois assessores de desembargador, o chefe da Polícia Civil do Espírito Santo, Guilherme Daré, e um padre da Igreja Católica, José Pedro Lucchi.

Foi Lucchi quem celebrou a missa de 7º dia da médica assassinada no estacionamento do Hospital Universitário Casiano Antonio Moraes (Hucam) e também e o casamento de Hilário e Milena, há 13 anos.

Na época do crime, ele disse que ficou em choque ao saber o desfecho do caso, em que a polícia acusa o ex-marido de ser mandante do assassinato de Milena.

"Conheci a família dos dois em Fundão. Fiz o casamento deles e acompanhei alguns momentos da vida do casal. A Milena



O policial civil Hilário Frasson é acusado de ter mandado matar a ex-mulher, a médica Milena Gottardi



FERNANDO MADEIRA - 21/09/2017 REPRODUÇÃO/FACEBOOK

## MPES quer ouvir mãe da médica

A lista de testemunhas de acusação formulada pelo Ministério Público Estadual (MPES) contém 19 pessoas. Entre elas, o delegado Janderson Lube, responsável pelas investigações, a mãe de Milena, Zilca Gottardi Tonini, e o irmão da médica, Douglas Gottardi Tonini.

Os parentes da médica já haviam prestado depoimento à Polícia Civil e relataram a dificuldade do policial civil Hilário Frasson em aceitar a separação. Zilca chegou a dizer que Hilário tinha um comportamento bipolar, com atitudes agressivas. "Eu sinto pavor de Hilário, onde ele estava o ambiente ficava pesado e instável", revelou em depoimento.

## SEPARAÇÃO DIFÍCIL

A maioria das testemunhas são amigos da médica que serão novamente ouvidos. Eles relataram em depoimento uma separação conturbada do casal, a ponto de Hilário monitorar, perseguir e ameaçar a médica. Milena confidenciou que sentia-se refém dentro da própria casa.

## TESTEMUNHAS

### HILÁRIO FRASSON

#### ▼ 13 testemunhas

Serão 13 testemunhas de defesa de Hilário, sete ouvidas em 30 de janeiro. Entre os nomes, o desembargador aposentado Arnaldo Santos Souza; o assessor de desembargador João Guilherme Souza Pelicão; chefe da polícia civil,

Guilherme Daré; o assessor de desembargador, Rodrigo Alves Aver; e o padre Lucchi.

### ESPERIDIÃO FRASSON

#### ▼ Cinco testemunhas

De cinco testemunhas de defesa do pai de Hilário, duas serão ouvidas no dia 30 de janeiro.

### VALCIR DA SILVA DIAS

#### ▼ Seis testemunhas

Serão seis testemunhas de defesa, quatro serão ouvidas em 31 de janeiro.

### HERMENEGILDO PALAURO FILHO

#### ▼ Oito testemunhas

Serão oito testemunhas de defesa, uma será ouvida no dia 31 de janeiro.

### ACUSAÇÃO

#### ▼ 19 testemunhas

De 19 testemunhas, seis serão ouvidas nos próximos dias 16 e 17 de janeiro. Na lista do Ministério Público, constam o delegado Janderson Lube, um policial civil e parentes e amigos de Milena.

## NOMES

"A relação de nomes da lista de Hilário foi passada pelo próprio policial civil. Não vou comentar os nomes que constam nela"

HOMERO MAFRA  
ADVOGADO DE HILÁRIO

mas não quis comentar sobre os nomes que contam nela.

## INÍCIO

O restante das audiências serão realizadas nos dias 30 e 31 de janeiro. No primeiro dia, serão chamadas as pessoas apontadas pelas defesas dos denunciados como mandantes do assassina-

to da médica: Hilário Frasson e o pai dele, Esperidião Frasson.

Já no dia 31 de janeiro, devem comparecer as testemunhas apontadas pela defesa de Hermenegildo Palauro Filho, conhecido como Judinho, e Valcir da Silva Dias, ambos acusados de serem intermediários do crime.

## Outros acusados convocaram menos testemunhas

As defesas dos outros acusados pela morte da médica Milena Gottardi convocaram uma quantidade menor de testemunhas em comparação a lista de Hilário Frasson, que

consta 13 pessoas.

A lista das testemunhas de defesa do outro acusado de ser o mandante do crime, Esperidião Frasson, pai de Hilário, possui cinco pessoas. Elas serão ouvidas no

dia 30 de janeiro junto com as pessoas convocadas pelo policial civil.

Já os nomes da defesa de um dos intermediários do crime, Hermenegildo Palauro Filho, conhecido

como Judinho, são oito. A lista do outro acusado de ser intermediário, Valcir da Silva Dias, conta com seis pessoas.

O responsável pelo escritório Trancoso e Lopes Ad-

vocacia, que faz a defesa de Valcir, disse que não iria comentar o assunto. Os outros advogados dos acusados foram procurados pela reportagem, mas não retornaram às mensagens e ligações.

## EXECUTOR

As audiências de Dionathas Alves Vieira, apontado pela polícia como executor, e Bruno Rodrigues Broetto, acusado de ter roubado a moto usada no dia do crime, ainda não foram marcadas pela Justiça.

VEJA NA  
INTERNET

[www.gazetaonline.com.br](http://www.gazetaonline.com.br)

## LISTA COMPLETA

Veja lista completa das testemunhas convocadas pelo Ministério Público e pelas defesas dos acusados.

[leia.ag/milena](http://leia.ag/milena)



FOTOS: FACEBOOK

**DIONATHAS ALVES** é acusado confesso da morte de Milena Gottardi e estará na sessão da próxima terça-feira

CASO MILENA GOTTARDI

# Assassino da médica longe dos outros réus

**Dionathas Alves vai ficar separado dos outros acusados. Convocação de padre para depor causou polêmica na internet**

Rafael Moura

Os acusados do caso Milena Gottardi vão comparecer às audiências de instrução, que representam o início do julgamento do crime. A primeira sessão será na próxima terça-feira e a Justiça decretou que Dionathas Alves Vieira, acusado confesso da execução da médica, fique separado dos demais réus.

Estão presos e respondem pelo caso o investigador afastado da Polícia Civil Hilário Antônio Fiorot Frasson, 44, que era casado com a vítima, e o pai dele, Esperidião Frasson, 71. Eles são acusados de serem os mandantes do crime.

Já Hermenegildo Palauro Filho e Valcir da Silva Dias são suspeitos de serem intermediários, enquanto Bruno Broetto Rodrigues é tido como o responsável por conseguir a moto usada por Dionathas no crime, que ocorreu no dia 14 de setembro do ano passado. A vítima morreu no dia seguinte, após levar três tiros: um na perna, um de raspão na orelha e um fatal na cabeça.

As audiências de instrução, quando testemunhas serão ouvidas, vão acontecer nos dias 16 e 17, 30 e 31 deste mês. Serão ouvidas pessoas indicadas pelos réus, Ministério Público e assistência de acusação.

Para as audiências, o juiz Marcos Pereira Sanches, da 1ª Vara Criminal de Vitória, decretou que a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) seja oficiada para que tome “todas as medidas necessárias, a fim de que acusado Dionathas Alves Vieira seja conduzido e mantido separadamente dos demais presos”.

Nas próximas terça e quarta-feira, serão ouvidas as 19 testemunhas indicadas pelo Ministério

Público, dentre elas familiares da médica e o titular da Delegacia Especializada de Homicídio Contra a Mulher, delegado Janderson Lube. Nos dias 30 e 31 serão ouvidas as testemunhas indicadas pelos réus Esperidião, Hilário, Valcir e Hermenegildo.

## PADRE

Destacam-se na lista de Hilário o padre Pedro Luchi, pároco na Igreja Nossa Senhora de Fátima (Serra), que realizou o casamento entre o acusado e Milena — houve polêmica nas redes sociais com a convocação do religioso —, o chefe da Polícia Civil, delegado Guilherme Daré, e o desembargador aposentado Arnaldo Santos Souza.

Procurada, a Sejus explicou que não iria comentar por questões de segurança. Já o advogado de Dionathas, Leonardo de Souza, afirmou que a decisão é prudente, diante dos efeitos que o depoimento do réu vai causar ao processo. “A preservação da vida dele é importante para o processo”.



## CASO MILENA GOTTARDI

# Defesa de Hilário questiona agilidade da Justiça no processo

**Advogado quer saber se houve "tratamento desigual" ao caso do policial civil**

RAQUEL LOPES  
rllopes@redgazeta.com.br

A defesa do policial civil Hilário Frasson, denunciado como um dos mandantes do assassinato da médica Milena Gottardi, protocolou na Justiça um documento questionando a celeridade nos trâmites do processo. O Gazeta Online teve acesso às perguntas, que estão anexadas ao processo. Hilário é acusado de mandar matar a ex-mulher em setembro de 2017 no estacionamento do Hucam, em Vitória.

O advogado Homero Mafra quer saber se outros denunciado no mesmo período, de 26 de outubro a 15 de novembro de 2017, tiveram o mesmo tratamento dado ao policial civil.

Os questionamentos foram feitos no dia 3 de janeiro em nome do próprio policial civil ao juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Pereira Sanches. Eles já foram respondidos pelo magistrado. O juiz quis saber o motivo do pedido. "Intimo ainda para que informe a finalidade a que se destina a certidão pretendida através da petição juntada às fls.1837", diz o juiz.

Em resposta, Homero protocolou outro documento dizendo que mesmo não tendo o dever de informar a finalidade, deseja saber se a "mesma celeridade que foi dada a esse processo foi dada aos demais que tramitam por este juízo, para que se



Hilário Frasson, no dia em que foi preso pela morte da médica: o policial virou réu em 1º de novembro

possa verificar hipótese de tratamento estranhamente preferencial (e desigual) a um processo em relação aos demais", conclui.

## QUESTIONAMENTOS

O primeiro questionamento do documento foi em relação ao número de denúncias de 26 de outubro a 15 de novembro de 2017. "Quantas denúncias e contra quem foram oferecidas no período compreendido entre 26 de outubro a 15 de novembro de 2017?", diz.

A outra pergunta procura saber se as audiências de instrução desses denunciado foram marcadas. "Em quais delas foi recebida a denúncia e, dessas em que a denúncia foi recebida, para



"A defesa quer saber se a mesma celeridade com que segue o processo foi dada aos demais"

HOMERO MAFRA  
ADVOGADO DE  
HILÁRIO, NO PROCESSO

quando foi marcada a audiência de instrução e julgamento?", pontua.

As datas compreendem o dia em que o policial civil foi denunciado pelo Ministério Público Estadual: dia 27 de

outubro. Ele virou réu no processo após a denúncia ser aceita no dia 1º de novembro pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Pereira Sanches.

Hilário e o pai dele, Espe-

rião Frasson, são acusados de serem os mandantes do crime. Segundo as investigações, pai e filho utilizaram dois intermediários, Valcir da Silva Dias e Hermenegildo Palaoro Filho, amigos da família há mais de 30 anos, para ajudar no assassinato e contratar um matador.

Dionathas Alves Vieira, apontado pela polícia como executor, estava desempregado quando recebeu a proposta de R\$ 2 mil para matar a médica. Ele, por sua vez, encomendou ao cunhado, Bruno Rodrigues Broetto, o roubo de uma moto para usar no dia do crime.

O advogado Homero Mafra foi procurado pela reportagem, mas não se pronunciou sobre o assunto.

## Audiências na semana que vem

As primeiras audiências do caso Milena serão realizadas a partir de 16 de janeiro e terão duração de quatro dias. Foram arroladas 51 testemunhas de defesa e acusação.

Nos dias 16 e 17 começam as testemunhas de acusação arroladas pelo Ministério Público do Espírito Santo. Entre elas, a mãe da médica, Zilca Gottardi.

O restante das audiências será realizado a partir do dia 30. No primeiro dia, serão chamadas as defesas dos denunciado como mandantes: Hilário Frasson e o pai dele, Espérião Frasson. Já no dia 31 de janeiro, devem comparecer as testemunhas de Hermenegildo Palaoro Filho, conhecido como Judinho, e Valcir da Silva Dias, ambos acusados de serem intermediários do crime.



Milena foi baleada no dia 14 de setembro de 2017

## Convocação de padre para depor gera polêmica e revolta

A convocação de um padre como testemunha de defesa do policial civil Hilário Frasson, acusado de ser um dos mandantes da morte da ex-mulher, Milena Gottardi, gerou polêmica e revolta nas redes sociais. O nome do padre José Pedro Lucchi entrou na lista de defesa das testemunhas do policial civil junto com mais outros 12 nomes, entre eles, um desembargador aposentado, dois assessores de desembargador e o chefe da Polícia Civil do Espírito

Santo, Guilherme Daré.

De acordo com especialistas procurados por A GAZETA, o padre pode permanecer calado caso a informação solicitada tenha sido passada em confissão. O advogado criminalista e professor Jovacy Peter Filho esclareceu que todas as pessoas intimadas são obrigadas a comparecer. No entanto, é vedada a colheita do depoimento de pessoas que, em razão da sua função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo.

"As pessoas são obrigadas a comparecer como testemunhas, mas nesse caso elas podem permanecer caladas sem consequência de alguma punição", esclarece.

O criminalista e professor da FDV, Israel Domingos Jorio, acrescenta que isso ocorre porque o segredo impõe-se como consequência ética da atividade. Isso ocorre também com outros profissionais, como psicólogos e psiquiatras.

"O padre só passa a ser obrigado a falar se o

juiz entender que não há nenhuma outra maneira de obter provas dos fatos, como provas materiais", finaliza.

O padre Lucchi foi procurado pela reportagem, mas não foi encontrado. Foi ele quem celebrou a missa de 7º dia da médica assassinada no estacionamento do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam) e também o casamento de Hilário e Milena, há 13 anos.

Na época do crime, ele disse que ficou em cho-

## SILÊNCIO

"O padre pode permanecer calado caso a informação solicitada tenha sido passada em confissão"

JOVACY PETER FILHO  
ADVOGADO E  
PROFESSOR

que ao saber o desfecho do caso, em que a polícia acusa o ex-marido de ser mandante do assassinato de Milena.

"Conheci a família dos dois em Fundão. Fiz o casamento deles e acompanhei alguns momentos da vida do casal. A Milena era uma pessoa de fé, bondosa, médica exemplar e mãe amorosa. O que aconteceu feriu a todos nós. Agora é ter fé em Deus para cicatrizar todas as feridas", disse na época.



**MILENA** Gottardi foi assassinada

**CASO MILENA  
GOTTARDI**

**Padre foi  
surpreendido  
com intimação  
para depor**

Intimado para depor como testemunha de defesa do policial civil Hilário Antônio Fiorot Frasson, 44, em uma das audiências de instrução do caso Milena Gottardi, o padre José Pedro Luchi afirmou em uma rede social que foi surpreendido com a convocação.

As audiências do caso da médica assassinada em setembro do ano passado começam amanhã e vão até o dia 31 deste mês.

Foi padre Luchi que celebrou o casamento dela com o acusado e sua intimação causou polêmica nas redes sociais.

O pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, na Serra, publicou no perfil da comunidade no Facebook uma carta.

"Há alguns dias fui surpreendido por uma intimação judicial para comparecer como testemunha, requerida pela defesa do acusado, porém sem nenhum conhecimento prévio de minha parte. Fui surpreendido pela intimação", escreveu ele.

No texto, Luchi agradece apoio dos fiéis e fala sobre sigilo.

"O Código de Direito Canônico da Igreja Católica prescreve o sigilo moral das orientações e o sigilo sacramental da confissão. A Justiça brasileira segue esses preceitos. Aquilo que se ouve no exercício do ministério da orientação ou confissão é revestido de sigilo pelas mais altas razões. Os sentimentos de dor e injustiça que se seguem a uma morte violenta ainda recente são feridas na comunidade", frisou.

As irmãs do padre também se manifestaram. "Gostaríamos de deixar bem claro que o pe. Pedro será escutado pelo juiz contra sua vontade, e que, inclusive, encontra-se em grande estado de tristeza", afirmaram.

**“ Os sentimentos de dor e injustiça que se seguem a uma morte violenta ainda recente são feridas na comunidade.”**

Padre José Pedro Luchi

## MENINA DESAPARECIDA E MORTA

# Ademir é denunciado por matar, estuprar e esconder corpo de Thayná

**Ministério Público Estadual apresentou denúncia à Justiça contra o acusado**

▄ O Ministério Público do Espírito Santo (MPES) denunciou à Justiça, na quinta-feira, Ademir Lúcio Ferreira de Araújo pelos crimes de homicídio, estupro de vulnerável e ocultação de cadáver cometidos contra a menina Thayná de Jesus Prado, de 12 anos. Ele ainda foi denunciado por uso de documento falso.

O MPES pediu que seja decretada a prisão preventiva de Ademir, diante da gravidade dos crimes. Segundo o documento, no dia do sequestro da menina, 17

BERNARDO COUTINHO/ARQUIVO



Ademir ofereceu carona a Thayná no bairro Universal

de outubro de 2017, Ademir ofereceu carona à Thayná dizendo que ia ajudá-la a encontrar caixas de papelão para a mudança.

Em seguida, ainda de acordo com o MPES, ele a

ARQUIVO PESSOAL



levou para o bairro Areinha, em Viana, onde cometeu o estupro. A menina ainda foi agredida dentro do veículo, o que provocou sangramento. O sangue de Thayná foi encontrado pelos peritos da

Polícia Civil na lateral direita do banco traseiro do carro.

Depois de estuprá-la, Ademir matou Thayná e, para esconder o crime, jogou o corpo em uma área de alagado e ateou fogo.

Durante a fuga, ele usou um documento falso para viajar para o Rio Grande do Sul, onde ficou escondido até ser encontrado pela polícia no dia 13 de novembro de 2017. Desde então, Ademir está preso na Penitenciária Estadual de Vila Velha V, no Complexo do Xuri, em Vila Velha.

Segundo a denúncia do MPES, Ademir também está sendo investigado por outro crime contra uma adolescente.

# Ministério Público denuncia Ademir pela morte de Thayná

Acusado de estuprar e matar a menina Thayná Andressa de Jesus Prado, de 12 anos, Ademir Lúcio Ferreira de Araújo, de 52 anos, teve denúncia oferecida pelo Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES), na tarde de ontem. A partir de agora, Ademir passa a ser réu no processo da morte de Thayná.

Em nota, o MP-ES informou que, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, foi oferecida denúncia contra Ademir pelos crimes de homicídio, estupro de vulnerável, ocultação de cadáver e uso de documento falso.

O Ministério Público também solicitou a prisão preventiva de Ademir, a fim de garantir a ordem pública, por conveniência da instrução processual e para assegurar a aplicação da lei penal.

Thayná desapareceu na manhã do dia 17 de outubro do ano passado, no bairro Universal, em Viana.

Câmeras de um comércio da região registraram o momento em



FÁBIO NUNES - 14/11/2017

**ADEMIR** está preso e passa a ser réu no processo da morte de Thayná

que a adolescente entrou no carro, um Gol cinza, conduzido por Ademir. Aquela foi a última vez que Thayná foi vista com vida.

No dia 10 de novembro do ano passado, a ossada de Thayná foi encontrada próxima a um brejo no bairro Areinha, em Viana. Três

dias depois Ademir foi preso no Rio Grande do Sul.

Em dezembro, um exame de DNA confirmou que os restos mortais eram mesmo da menina.

Ademir também está sendo investigado pelo estupro de uma menina de 11 anos.

# Consumidores condenados por falar mal de empresas

Por decisão da Justiça, clientes têm de pagar até R\$ 10 mil aos estabelecimentos por reclamar na internet mesmo sem ter provas

Caio Miranda

Com a popularização dos smartphones, as redes sociais têm tido papel cada vez mais presente no cotidiano das pessoas. Porém, muitos não as têm usado com cuidado, publicando difamações contra estabelecimentos comerciais que acarretam em indenizações de até R\$ 10 mil por danos morais.

Segundo especialistas, tem crescido o número de consumidores condenados por falar mal de empresas na internet.

Na última terça-feira, o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) publicou uma decisão condenando um cliente a indenizar em R\$ 10 mil (mais juros de mora) uma casa noturna de Vitória por ter manchado a imagem do estabelecimento em um famoso grupo capixaba no Facebook.

De acordo com o processo, o réu acusou, na postagem, que o uísque do local era falsificado. Segundo o advogado que representou os proprietários, José Carlos Rizk Filho, o acusado tentou manchar a reputação da casa de shows após se negar a pagar uma conta, em maio de 2016.

"Ele foi convocado pela Justiça para comprovar a acusação, mas, não conseguiu. A empresa provou que a bebida era original, por meio de testemunhas, fornecedores e notas fiscais".

Para o advogado, o caso passa a mensagem de que pessoas jurídicas também podem ser vítimas de danos morais.

"Se o bar passa a ter a fama de que vende bebida falsificada, ele vai quebrar. A empresa é séria, emprega 30 pessoas. É preciso ter mais responsabilidade nas redes sociais", disse.

Já na última segunda-feira, uma consumidora foi condenada a indenizar em R\$ 10 mil, também por danos morais, um posto de combustível de Guarapari, por usar expressões consideradas caluniosas na internet.

Segundo o processo, julgado pelo TJ-ES, a mulher questionou a qualidade do combustível dizendo que abasteceu o veículo com gasolina misturada com água. No entanto, ela não provou a acusação.

A publicação em uma rede social ganhou grande publicidade, causando comentários maldosos. De acordo com os representantes do posto, em virtude desta postagem, houve perda sensível da clientela.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO ressaltou que pessoas jurídicas também podem ser vítimas de danos morais

## ENTENDA

### Difamação nas redes sociais

#### Ações contra consumidores

> DE ACORDO COM advogados especialistas em Direito Empresarial e Direito do Consumidor, tem crescido, cada vez mais, o número de consumidores que são processados por estabelecimentos.

> A PRINCIPAL razão dessas ações judiciais é a difamação, feitas pelos clientes, em redes sociais.

> O MAGISTRADO, segundo os especialistas, leva em conta dois fatores ao julgar casos do tipo: o grau da ofensa publicada e o nível de publi-

cidade que a postagem alcançou.

> OU SEJA, quanto mais grave a acusação (ou difamação) e quanto mais pessoas lerem o post ofensivo, maiores são as chances de a empresa ter ganho de causa.

#### Risco até de demissão

> ESPECIALISTAS contam que a falta de cuidado e de responsabilidade ao publicar nas redes sociais tem causado até mesmo demissões por justa causa.

> MUITOS FUNCIONÁRIOS, ao não se darem conta de que o empregador pode estar de olho no movimento das redes sociais, ofendem os patrões e o lugar onde trabalham.

> O ENTENDIMENTO da Justiça nesses casos, segundo especialistas, é de que insatisfações sobre o ambiente de trabalho não podem ser levadas a público.

#### Clientes devem tomar cuidado

> A OFENSA GRATUITA e, muitas vezes, mentirosa, não pode ser confundida com a liberdade de expressão, direito garantido pela Constituição.

> O CONSUMIDOR pode reclamar de um atendimento ruim ou de um produto que não estava nas melhores condições.

> CONTUDO, a publicação não pode ofender a imagem da empresa, nem incluir acusações falsas ou que não



JOVEM em rede social: críticas

## "Antes de postar queixas, é necessário colher provas"

Em vez de se render à raiva e fazer uma publicação difamatória, o consumidor deve conter o ímpeto e buscar os meios "civilizados" de resolver suas insatisfações, segundo a vice-presidente da Proteste e especialista em Direito do Consumidor, Maria Inês Dolci.

"Antes de o cliente postar qualquer coisa, é necessário colher provas, assim como registrar uma queixa no canal de atendimento da empresa. Além disso, é preciso ter cuidado com o que vai escrever e os termos que serão usados. A maioria das empresas fica de olho nas redes sociais", disse.

Para Maria Inês, o consumidor deve ponderar o que vai deixar registrado na internet, tanto para evitar ações judiciais, quanto para não manchar, gratuitamente, a imagem de um estabelecimento.

"Quando você está insatisfeito e vai para as redes sociais, expõe a empresa e não dá o direito de resposta. Tem de sempre observar que aquilo pode ser uma interpretação pessoal do lugar. Por outro lado, ao fazer uma reclamação correta, o cliente pode contribuir com a melhoria do atendimento" concluiu.



MARIA Inês Dolci: meios civilizados

## ANÁLISE

Eduardo Pinheiro Monteiro, especialista em Direito Digital

### "É preciso cautela com opiniões"

"A internet, principalmente as redes sociais, está se transformando em um grande muro das lamentações. Todavia, a liberdade de expressão consagrada na Constituição Federal e no Marco Civil da Internet não é absoluta. A liberdade existe, porém, cada um será responsabilizado civil ou criminalmente pelo conteúdo que publicar, caso viole algum outro direito constitucional.

É preciso ter muita cautela com opiniões que são publicadas nas redes sociais. Um comentário infeliz pode causar prejuízos materiais ou morais a terceiros e, no mundo digital, possibilita facilidade na produção de provas contra quem o publicou".

## RESSARCIMENTO

### Sem pagar a conta

A Justiça condenou, no ano passado, uma consumidora a pagar indenização por danos materiais e morais a um complexo comercial de Guarapari.

O estabelecimento ajuizou a ação para receber o valor gasto pela cliente no estabelecimento - que não teria sido pago -, além de danos morais por postagens difamatórias em uma rede social que, segundo o requerente, tiveram grande repercussão.

A cliente foi condenada a pagar à empresa danos materiais de R\$ 70,60 e danos morais de R\$ 2 mil.

podem ser provadas.

> NESSES CASOS, os especialistas sugerem aos clientes um cuidado ao escolher os melhores termos para mostrar a sua insatisfação.

> TAMBÉM é recomendado o colhimento de provas para comprovar as acusações, assim como, anteriormente, acionar os canais de atendimento da empresa.

Fonte: Especialistas consultados, Tribunal de Justiça do Estado e pesquisa AT.

## CONCILIAÇÃO

# Audiência da Itapemirim termina sem acordo

RAMON BARROS - 13/06/2017

**Objetivo era escolher nome para administrar a companhia até a assembleia de credores**

LUÍSA TORRE  
ltorre@redgazeta.com.br

Uma audiência de conciliação realizada ontem colocou cara a cara o atual sócio da Viação Itapemirim, Sidnei Piva de Jesus, e os antigos controladores, Camilo Cola Filho e o fundador da empresa, Camilo Cola. Apesar da tentativa do juiz Leonardo Mannarino Teixeira Lopes de chegar a um consenso quanto a um nome para administrar a companhia até a assembleia de credores, não houve acordo.

A audiência foi designada após uma decisão do magistrado em dezembro, que destituiu da gestão da empresa os atuais sócios Sidnei e Camila Valdivia.

Estiveram presentes na sala, ainda, o atual gestor e interventor da empresa, o administrador judicial da



Sidnei esteve na audiência, enquanto Camila foi representada por advogado

recuperação da Itapemirim João Manoel Sousa Saraiva, e o advogado Oreste Laspro, que representou Camila Valdivia, além de outros advogados.

A Viação Itapemirim, junto com outras empresas do grupo, está em recuperação

judicial desde março de 2016. A assembleia de credores, um momento em que aqueles que têm a receber da empresa aprovam um plano para saneamento das dívidas, ainda não foi marcada.

Na audiência, os Cola apresentaram os nomes de

Andrea Corrêa Cola, neta de Camilo Cola, e José Valmir Casagrande para gerirem a empresa, o que não foi aceito pelos atuais controladores. Por sua vez, eles indicaram o escritório Arnaldo Wald Advogados para a gestão, o que também não foi aceito. Não

## JSL participou da reunião

Advogados de um dos credores, a JSL Locação de Máquinas e Veículos Pesados, estiveram na audiência participando como ouvintes. A JSL é dona de cerca de 34 ônibus que estavam alugados para a Itapemirim, alvos de uma ação de reintegração de posse.

houve, portanto, acordo.

## INTIMAÇÃO

Após a apresentação dos nomes, o advogado dos controladores da Itapemirim entregou a Camilo Cola uma notificação de um procedimento arbitral relacionado à disputa entre os antigos e atuais sócios sobre a venda das empresas. Ele ainda pediu a Cola e a Filho que informassem seus endereços para receber intimações.

Em seguida, o advogado de Camilo Cola informou que eles não aceitariam o documento e disse que não informariam seus endereços. A audiência foi, então, encerrada.

Segundo o advogado da Viação Itapemirim, Gustavo Bayerl, a audiência foi, no entanto, "tranquila". "As próprias partes não levaram nomes isentos, e assim ficou inviabilizado o consenso".

O sócio da Viação Itapemirim, Sidnei Piva, disse que a audiência "não tinha nenhum sentido". "A família Cola, no meu entender, não faz parte da recuperação. Continuamos sendo donos da empresa e vamos torcer para que ela seja bem cuidada até o nosso retorno, em breve. Mas foi um prazer rever seu Camilo, é uma pessoa que sempre gostei. Ele está sendo induzido a isso."

Através da assessoria de imprensa, Camilo Cola informou que "confia no Poder Judiciário e irá aguardar a decisão da Justiça em relação ao caso".

O administrador judicial João Manuel de Sousa Saraiva, que é interventor na empresa, foi procurado por telefone, e-mail e WhatsApp mas não atendeu as ligações nem deu nenhum retorno às solicitações da reportagem.

## Ônibus quebra e passageira é indenizada

A Viação Itapemirim foi condenada a pagar indenização de R\$ 2.906,55 a uma cliente após o ônibus em que ela estava quebrar no meio da viagem. A decisão é da juíza Maria Verônica Correia de Carvalho, da Justiça de Alagoas.

A cliente viajou no dia 15 de julho de 2017, entre Goiânia e Maceió. Na cidade de Itaberaba, na Bahia, o ônibus precisou parar para manutenção e os passageiros tiveram que esperar mais de 5 horas por outro veículo.

Por conta do atraso, a cliente ainda teve um gasto não programado de R\$ 44,55 com alimentação.

Segundo a magistrada, a empresa desrespeitou as normas da Agência Nacional do Transporte Terrestre (ANTT), pois ficou

evidenciada a "falta de zelo e segurança com os consumidores que contratam o serviço de transporte da empresa".

Procurada pela reportagem, a Viação Itapemirim não deu retorno até o fechamento da edição.



Garagem da Viação Itapemirim, em Cariacica

BERNARDO COUTINHO/ARQUIVO

## DESABAMENTO EM CONDOMÍNIO

## Grand Parc: 17 meses sem conclusão

**Investigação sobre a tragédia que deixou uma pessoa morta ainda está em andamento**

ALINE NUNES  
anunes@redgazeta.com.br

Depois de quase 17 meses, ainda não foram concluídas as investigações sobre o desabamento no Grand Parc Residencial, na Enseada do Suá, em Vitória, que matou uma pessoa e deixou outras quatro feridas.

Por nota, a Polícia Civil informa que o inquérito já havia sido encaminhado à Justiça, porém o Ministério Público requisitou ou-



Área de lazer do condomínio na Enseada do Suá desabou em julho de 2016

tras diligências. "A PC aguarda uma perícia complementar e irá se manifestar após a conclusão

das investigações", diz.

Por sua vez, o Ministério Público afirma, também em nota, que o caso

do condomínio Grand Parc tramita na Vara da Auditoria Militar para buscar indícios de autoria

e prova da materialidade.

"A diligência requerida no Inquérito Policial Militar, instaurado para apurar a emissão do alvará de licença do Corpo de Bombeiros para o referido empreendimento, ainda se encontra em cumprimento, para reunir elementos probatórios necessários para apontar a autoria".

A assessoria do órgão completa a nota, informando que "tramita na Promotoria de Justiça do Consumidor procedimento para acompanhar a reconstrução do empreendimento, de forma a garantir a segurança aos condô-

minos, e também tramita procedimento junto à Promotoria de Justiça Criminal que acompanha o Inquérito na Polícia Civil".

## OBRAS

Mesmo sem a conclusão das investigações, em agosto passado a Construtora Cyrela foi autorizada a iniciar as obras de recuperação do empreendimento.

A prefeitura informa, por nota, que a empresa obteve o alvará de execução para reconstruir a estrutura existente anteriormente. Já a solicitação para realizar novas modificações na área do condomínio está em fase final de análise. As obras, segundo os moradores, estão dentro do cronograma.

**POLÍTICA.**

**A JUSTIÇA  
COMO  
REMÉDIO**

**CRISE NA SAÚDE  
ESTÁ LONGE DO FIM**

Problemas de gestão e financiamento levam a aumento de casos na Justiça por serviços do SUS

**SAMANTA NOGUEIRA**  
snogueira@redgazeta.com.br  
**VINÍCIUS VALFRÉ**  
vpereira@redgazeta.com.br

**N**o setor de nefrologia do Hospital Dório Silva, uma mulher que acompanha um acamado descansa em duas cadeiras de plástico transformadas em uma pequena cama. Uma paciente reclama de dores provocadas pela "fisioterapia" feita pelo neto. Sacos plásticos pretos pregados no vidro tentam dividir em dois o ambiente. E dona Izabel, de 78 anos, espera que o Es-

tado cumpra uma decisão judicial que o obriga a transferi-la para um hospital com referência cardiológica.

A idosa teve tempo de cansar do cenário. A transferência só ocorreu 47 dias após um médico recomendar a mudança urgente por conta da "gravidade do quadro clínico" e 40 dias depois de um juiz de Direito dizer que a indicação do médico deveria ser cumprida em 48 horas, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

"Teve um jogo de empurra. Minha mãe esteve em coma induzido por 21 dias e a médica responsável pelo tratamento me disse que o que ela faria aqui não pode mais ser feito

por enquanto, porque o caso se agravou", disse a filha, Marilza dos Santos Guerra.

No Rio de Janeiro ou no Espírito Santo, dona Izabel enfrentou o lado ruim do SUS. Ela vivia em Queimados, no Estado fluminense. Veio morar com a filha, em São Pedro, Vitória, porque, sozinha, não podia mais se submeter ao que o sistema fazia com ela. Peregrinava entre unidades, ia para filas de madrugada, comprava remédios que um médico prescrevia e parava de tomá-los por ordem de outro.

Isa com frequência, às pressas, para uma UPA, no Rio. A falta de ar e o cansaço já não tinham ligação apenas com problemas car-

díacos e diabetes. Havia lesões nos rins. A nefrologista que a acompanhava deixou a rede pública e ela não conseguiu mais consultas com especialista.

"Fui num clínico que me falou que o problema era nos rins. Me deu um encaminhamento com urgência, mas disseram que eu tinha que tentar um encaixe. Mandei minha neta de mototáxi às 4 da manhã para ficar na fila para mim e fui de ônibus atrás. Passei pelo médico depois das 11 horas e ele só me passou um remédio", disse Izabel, que até ontem ocupava uma vaga comprada pelo Estado na rede privada.

**Retrato**

O caso de Izabel, no qual facilmente identificam-se falhas na atenção primária e má gestão, exemplifica parte da crise que culmina na judicialização da saúde. Assim, os dramas chegam à porta da Justiça, que interfere na política pública, mas não pode alterar a gestão nem o volume de recursos disponíveis. E uma bola de neve cresce dentro da administração do sistema. Casos como o de Izabel, que resultam na judicialização, desaparecem do radar no médio ou no longo prazo? Especialistas dizem que não.

Um freio à judicialização pode começar a ser pensado quando o Supremo Tribunal Federal (STF) retomar o julgamento das condições da oferta de medicamentos pelo SUS.

"Olhar outros países pode ser um bom caminho para a tomada de decisão aqui, para entender como decidem o que incorporam ou não", comentou o desembargador federal João Pedro Gebran Neto.

No âmbito estadual, há na Assembleia uma proposta de criação de Varas especializadas em saúde, com magistrados e equipe técnica treinados para as complexidades científicas e administrativas. Na Defensoria Pública, um sistema é testado para que demandas por remédios sejam resolvidas extrajudicialmente, abrindo um canal direto com a Secretaria de Estado da Saúde.

Para além disso, os atores envolvidos têm falado cada um a própria língua. Os médicos prescrevem o que avaliam como necessário. Os defensores movem as ações que consideram pertinentes. Os juízes julgam com as teorias que conhecem e, às vezes, evitam pareceres técnicos. Os gestores de saúde se dizem sufocados com ordens judiciais e não conseguem cumpri-las no prazo.

**Financiamento**

Embora o SUS seja universal e integral e tenha que oferecer "tudo para todos", a oferta de recursos não acompanha a mesma lógica.

De 2000 a 2015, de todas as despesas com saúde no país, 43,13% partiram de fontes



**"MINHA MÃE VAI VOLTAR PARA CASA SEM FAZER O CATETERISMO. ESTÁ MUITO DEBILITADA. ESPERAM CHEGAR A ESSE PONTO..."**

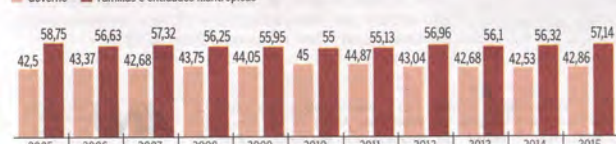
**MARILZA DOS SANTOS GUERRA**  
PASTORA, FILHA DE DONA IZABEL,  
EM RELATO FEITO ONTEM

Dona Izabel, ao lado da filha, Marilza dos Santos Guerra, aguardava transferência para hospital com referência cardiológica

**Participação nos gastos totais com saúde no Brasil (em %)**

Entre os países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a média do gasto dos governos é de 70%

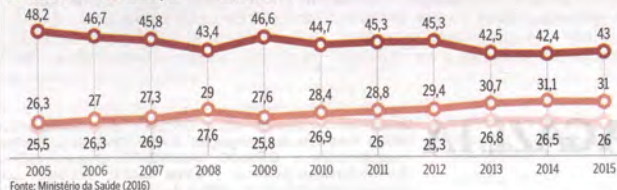
■ Governo ■ Famílias e entidades filantrópicas



Fonte: Fiocruz e Conta-Satélite de Saúde (IBGE)

**Composição da despesa pública com saúde por esfera do governo entre 2005 a 2015 (em %)**

■ Federal ■ Municipal ■ Estadual



Fonte: Ministério da Saúde (2016)





**“ATÉ CANADÁ E INGLATERRA SELECIONAM TECNOLOGIAS QUE O ESTADO NÃO TEM CAPACIDADE DE OFERECER. AQUI, FORNECEM”**

**ENTREVISTA** Clenio Jair Schulze, juiz federal de Santa Catarina

## “A MAIORIA DOS JUÍZES NÃO ENTENDE O SUS”

O juiz Clenio Schulze alerta para as “possibilidades limitadas” do Estado

públicas. Com pequena participação das instituições filantrópicas, os outros 56,87% partiram das famílias brasileiras, embora apenas cerca de 47 milhões de brasileiros usufruam de planos de saúde, segundo estimativa, de janeiro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A balança de financiamento não é assim nos países desenvolvidos. Conduzido pela Fiocruz e auxiliado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Ministério da Saúde, o estudo “Saúde no Brasil em 2030: diretrizes para a prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro” sustenta que “de maneira geral, nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, a maior parte do financiamento da saúde provém de fontes públicas”. Em média, as fontes administradas pelo setor público se responsabilizam por mais de 60% nos países ricos.

“O Brasil tem um dispêndio total (público e privado) em saúde equivalente a 8,4% do PIB (2009). Esse percentual é baixo quando comparado com o observado nos Estados Unidos (15,7%), mas bastante próximo ao de outros países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como Reino Unido (8,4%), Espanha (8,5%), Canadá (10,1%) e Austrália (8,9%), que também contam com sistemas universais. O problema do Brasil, se assim pode ser chamado, é que o gasto público é muito baixo para que o país tenha efetiva prestação integral”, sublinha o estudo.

Para incrementar o problema, a despesa do governo federal com saúde tem diminuído ano a ano, o que força Estados e municípios, que têm menos volume de recursos, a ampliar as despesas. Em 2003, 50,1% da despesa pública partia do governo federal. Em 2015, 43%. Estados e municípios precisaram suprir a diferença.

Consultora do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Fernanda Vargas Terrazas afirma que a PEC do Teto de Gastos, que estabelece que as despesas com serviços essenciais cresçam dentro de um limite, pode piorar a saúde pública brasileira e intensificar a judicialização da saúde.

“O cenário tende a se agravar porque vai começar a ter mais falhas de gestão, de não conseguir ofertar o que tem que ser ofertado. Estados e municípios estão esgotados. Com a diminuição do financiamento, vai agravar a judicialização. A tendência é de agravamento”, frisou.

O secretário estadual de Saúde, Ricardo de Oliveira, também reconhece que o teto pode ser negativo. “Pode ser que seja. A longo prazo, tem pessoas estudando e dizendo que vai ser ruim”, disse, antes de prosseguir: “O Congresso tinha que se debruçar sobre isso. Quer colocar integralidade? Coloca um sistema de financiamento adequado”.

A desembargadora Elizabeth Lordez, coordenadora do Comitê Estadual do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça, também disse que a falta de recursos tem contribuído para a judicialização. “No dia em que a saúde tiver volume de dinheiro no Estado brasileiro, a tendência é desaparecer a judicialização. Não há necessidade de acionar um juiz para determinar alguma coisa. O subfinanciamento da saúde é que é o complicado no país. Não só no Estado, mas no país inteiro”, declarou.

Juiz federal de Santa Catarina, Clenio Jair Schulze é um dos principais estudiosos do país sobre a judicialização da saúde. Para ele, o fenômeno nacional de busca pelo Poder Judiciário para providências de tratamentos de saúde cria uma “tragédia dos comuns”, uma vez que, ao mesmo tempo em que remédios e procedimentos milionários são disponibilizados por ordens judiciais, o país peca na oferta da atenção primária. Ao lado do desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região João Pedro Gebran Neto, Schulze é autor do livro “Direito à Saúde, análise à luz da judicialização”.

**Devemos discutir se o SUS tem mesmo que ser universal?**

Não passa por essa discussão. A universalidade é cláusula pétrea. O ponto central é saber se o SUS pode conceder todas as tecnologias. Até Canadá e Inglaterra selecionam tecnologias que o Estado não tem capacidade de oferecer, com relação a custo-benefício. Aqui, fornecem. Isso é inviável. Hoje, o Supremo Tribunal Federal tem um entendimento muito aberto. Tratamentos de US\$ 1 milhão são judicializados e frequentemente deferidos. As necessidades humanas são ilimitadas, mas as possibilidades do Estado são limitadas.

O artigo 196 da Constituição, que tra-

ta da saúde como direito de todos e dever do Estado, é interpretado parcialmente pelos juizes?

Tenho percebido nas decisões, na maioria dos tribunais, que o direito à saúde é fundamental e sagrado e deve-se conceder qualquer tratamento. Mas a maioria dos juizes não consegue entender a sistemática do SUS. Acha que ele nunca funciona. Mas tem vezes que funciona, sim. O ideal seriam decisões estruturantes para corrigir determinadas ineficiências. O João da Silva que pede medicamento para ele acaba gerando iniquidade. É a tragédia dos comuns. Quem chegar primeiro vai receber. E quem não conseguir acessar o Judiciário não vai ter nem atenção primária.

**No Espírito Santo, acompanhamos o caso de uma servidora pública com alto salário que foi à Justiça para ter um remédio de R\$ 130. O SUS tem que funcionar para isso?**

Se o tratamento e a tecnologia estão incorporados ao SUS, não pode ser exigido nenhum requisito. A pessoa mais rica do Brasil pode pedir. O problema da judicialização são os remédios fora da lista do SUS. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina pacificou que, se o medicamento está fora da lista, o cidadão precisa comprovar a hipossuficiência (baixa renda). É um critério que foge muito do razoável.

**Caberá ao STF padronizar os entendimentos?**

Como tudo que é judicializado, vai caber ao STF decidir para sabermos se é possível conceder medicamento não registrado na Anvisa e se pode oferecer medicamento de alto custo. E já há três votos pela necessidade de comprovação da hipossuficiência. Há uma tendência de o STF fazer um fechamento.

**Quais caminhos vislumbra para que os cidadãos tenham bons serviços de saúde e, ao mesmo tempo, a gestão pública deixe de ser sufocada por decisões judiciais?**

Muitas tecnologias surgem com alegação de que são melhores. Mas melhores quanto? 19¢? Mas custa R\$ 1 mil a mais... É cruel oferecer um tratamento de US\$ 2 milhões para um cidadão e deixar de atender diversas outras pessoas, inclusive na atenção primária. É uma escolha trágica.

**É correto dizer que o deferimento de um medicamento de alto custo prejudica aqueles que recorrem ao sistema pela via administrativa, porque há transferência de recursos de uma ponta para outra?**

É uma reflexão que muita gente faz, mas não pode ser verdade absoluta. Nem sempre o SUS incorpora o tratamento de doenças raras porque muitas vezes não tem estudo científico. Então, é apenas porque tem judicialização que é possível avaliar se aquele medicamento traz algum benefício. O caminho para encontrar o equilíbrio não acontece da noite para o dia.

**Participaram desta série especial:**  
Reportagem: Camilla Nogueira e Vitorias Valfre  
Edição: Eduardo Fachetti e Samanta Nogueira  
Fotografia: Carlos Alberto Silva, Edison Chagas, Fernando Madureira, Marcelo Prast, Ricardo Medeiros e Vitor Júbil  
Diagramação: Alessandra Leite e Alison Silva  
Ilustração: Arabon de Assis  
Multimídia: Daniel Massaroni e João Paulo Rocetti

**VEJA NA INTERNET**  
@GAZETA ONLINE Confira a série completa sobre a judicialização da saúde, com entrevistas, vídeos e gráficos.

## TELEFONIA

# Pane deixa usuários e órgãos sem internet

**Rompimento de cabos fez com que clientes ficassem sem acesso à rede e a ligações**

Uma pane de fibra ótica afetou vários órgãos públicos e usuários da operadora Oi na Grande Vitória. A empresa afirmou que o problema foi provocado por três rompimentos de fibras óticas.

Todo o sistema de dados e telefonia que atende os cartórios eleitorais de todo o Espírito Santo e a Central de Recadastramento Biométrico de Vila Velha ficou fora do ar. Por volta das 12h o sistema foi normalizado, segundo o Tribunal Regional Eleitoral.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo também ficou com o site fora do ar, e o INSS teve sua atuação afetada. O portal Gazeta Online também foi afetado com a interrupção do



**Cadastramento biométrico foi afetado pela pane**

serviço, assim como a Prefeitura de Vitória que também teve o acesso ao seu portal afetado.

Por nota, a administração municipal afirmou que foram afetados “os serviços do Portal da PMV e do aplicativo Vitória Online”.

Clientes da operadora

Oi entraram em contato com o Gazeta Online para reclamar que os telefones e internet estão fora do ar. Um servidor público federal contou que quatro celulares da família dele, que são da operadora Oi, não funcionaram na manhã de ontem. Segundo o servidor, não era possível

fazer e receber ligações de nenhuma operadora. Ele também ficou sem acesso à internet pelo aparelho. “O problema começou entre 8h30 e 9h de hoje (ontem)”, disse.

## OUTRO LADO

Segundo a Oi, o acidente teria sido causado por uma empresa que estava fazendo obras em um local próximo aos cabos da operadora. A companhia telefônica, no entanto, não forneceu mais detalhes sobre quem provocou onde aconteceram os rompimentos.

A Oi afirmou, por meio de nota, que o sistema foi restabelecido ontem mesmo. O problema também afetou empresas privadas e órgãos públicos, prejudicando o atendimento a clientes e cidadãos.

## NOTÍCIA FALSA

# Empresário do ES é indiciado por compartilhar fake news

**Investigação tratou da criação de página falsa que imitava o Gazeta Online na eleição de 2014**

▲ VINÍCIUS VALFRÉ  
vpareira@redgazeta.com.br

A Polícia Federal (PF) indiciou um empresário do Espírito Santo pelos crimes de divulgação de pesquisa fraudulenta e embaraço ao livre exercício de sufrágio (voto). A investigação o relacionou à criação de uma página falsa que imitava o Gazeta Online na noite da véspera da eleição de 2014. É a primeira vez que uma pessoa é indiciada por compartilhar fake news (notícias falsas) no Estado, segundo a PF.

O conteúdo apresentava uma pesquisa eleitoral inverídica, sem qualquer relação com as sondagens oficiais reportadas pelos veículos da Rede Gazeta.

Segundo a revista "Veja" desta semana, essa investigação será usada como referência pelo grupo criado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para elaborar estratégias de combate às fake news nas eleições deste ano.

"É um caso paradigmático. Mediante perícias adequadas, é possível, sim, chegar aos responsáveis por hospedar e divulgar", afirmou o delegado Vitor Moraes Soares, delegado regional de Combate ao Crime Organizado da PF.

O crime de divulgação de pesquisa fraudulenta, prevista no artigo 33 da Lei 9.504/97, é punido com detenção de seis meses a um ano. O de embaraço ao voto



Polícia Federal investigou notícia falsa sobre eleições em página que imitava portal Gazeta Online. Em 2014, A GAZETA fez matéria denunciando fraude

FERNANDO MADEIRA - 15/04/2016

## OUTRO LADO

*"Não fui eu que registrei o site. Eu coloquei isso também na defesa. Tem que procurar quem fez"*

**CRISTIANO COUTINHO CALDAS** EMPRESÁRIO DA TECNOLOGIA

está no artigo 297 do Código Eleitoral e prevê detenção de até seis meses e multa.

O inquérito foi aberto no dia 5 de outubro de 2014 e fechado em 5 de julho de 2017. Agora, cabe ao Ministério Público Eleitoral oferecer ou não denúncia contra o empresário.

A notícia falsa colocava o então candidato à reeleição, Renato Casagrande (PSB), em vantagem na disputa contra o governador Paulo Hartung (PMDB). Nas eleições, pesquisas eleitorais precisam ser registradas na Justiça Eleitoral e feitas com base em diversos critérios pré-definidos.

A primeira notícia-crime contra o episódio foi apresentada em 2014 pelo advogado de campanha de Hartung, Rodrigo Lisboa. "Quando fizemos a notícia-crime, no dia da eleição, levamos tudo o que pudemos colher de informações", disse.

Em 27 de novembro de 2017, o juiz eleitoral Victor Ribeiro Pimenta, de Vitória, transferiu a responsabi-

lidade pelo processo a um magistrado de Vila Velha porque o município seria o local onde a publicação fraudulenta se originou.

Na decisão, Pimenta cita laudos que apontam que o site utilizado esteve hospedado em um IP (espécie de número que identifica o computador em uma rede) cujo responsável seria o dono de outras páginas.

"Conforme consta nos laudos, o site eletrônico utilizado na divulgação fraudulenta foi o 'gazetaonlineglobo.com' (o verdadeiro era gazetaonline.globo.com) e esteve hospedado no endereço de IP cujo responsável seria o titular dos domínios 'ccaldas.com.br', bem como 'samus.mobi',

num servidor que é compartilhado, outras pessoas usam também. E informei que solicitem quem é o proprietário do servidor, quem foi que acessou a máquina. O próprio perito da PF coloca isso no laudo dele, dizendo que tinha que ter mais informações, que havia fortes indícios, mas não era o suficiente", afirmou o empresário, que disse não ter informações sobre a investigação concluída.

O advogado dele não atendeu às ligações.

Cristiano negou ter vínculo partidário, mas admite que, em 2014, trabalhou por quatro meses com o então deputado estadual Glauber Coelho (PSB), que morreu em agosto daquele ano vítima de um acidente de trânsito. "Na campanha de 2014 eu nem me envolvi direito."

Em 2016, o empresário fez uma palestra em evento da Negritude Socialista Brasileira do Espírito Santo, segmento ligado ao PSB, sobre mídias sociais.

## PSB

O secretário-geral do PSB, Carlos Roberto Rafael, afirmou que o partido jamais buscaria ser beneficiado disseminando informações falsas. "O partido jamais orienta esse tipo de coisa. Não temos nem núcleo para discutir esse tipo de questão. Vamos ter que repensar isso. Vamos ter que ter equipe de entendidos para fiscalizar essa questão. O PSB não usou essa estratégia em momento algum. Não tem essa conveniência", afirmou.

## ENTREVISTA

### "FAKE NEWS TERÃO ABSOLUTA PRIORIDADE"

**Vitor Moraes Soares**  
Delegado regional de Combate ao Crime Organizado da PF

▲ Não há nenhuma dúvida sobre o empresário ter criado a página e espalhado o conteúdo?

De acordo com o trabalho feito pela PF, pelos elemen-

tos levantados mediante perícias de informática feitas no site, chegou-se à conclusão, com fortes provas, de que ele foi o responsável por construir e hospedar esse site. Ele não assumiu, em depoimento, mas, para a PF, está devidamente comprovado.

Como esse inquérito está sendo usado como referência pela força-tarefa do TSE contra fake news?

É um caso paradigmático. Mediante perícias adequa-



das, é possível, sim, chegar aos responsáveis por hospedar e divulgar. Avançamos nas perícias. Elas são necessárias. Em outros casos, acredito que não se chegou à identi-

ficações dos responsáveis. Esse caso foi paradigma. Foram quase quatro anos para a conclusão do inquérito.

De 2014 para cá, muito se evoluiu em condições tecnológicas e nas perícias que podem ser feitas pela PF. Não temos dúvidas de que, nas eleições, as investigações terão celeridade muito grande e que serão objeto de prioridade pela PF. O objetivo da PF é que as investigações se encerrem

no próprio ano eleitoral. A pena para esse caso investigado é baixa. Isso não incentiva os interessados em praticar esse crime? A questão da punição não é algo sobre o qual a PF deva se manifestar. Mas a pena sendo maior ou menor não influencia em nada o trabalho da PF. O que pode ser dito para aqueles que recebem e receberão fake news no período

## eleitoral?

Tomando conhecimento de qualquer matéria de cunho eleitoral com indício de falsidade e que pode influir no resultado das eleições, que seja comunicado diretamente à PF. Como a PF no Estado se prepara para combater fake news? Por terem ganhado grande proporção, por sabermos o efeito danoso delas e por determinação de Brasília, as investigações terão absoluta prioridade.

DESDE A ABORDAGEM

# Defensoria denuncia tortura de presos

**Relatório aponta que 112 detentos disseram ter sido torturados por policiais**

MAÍRA MENDONÇA  
mmendonca@redgazeta.com.br

Um relatório elaborado pela Defensoria Pública do Espírito Santo aponta que detentos foram alvo de agressões policiais na Grande Vitória. De acordo com o documento, 112 detentos afirmam ter sido agredidos desde o momento da abordagem até dentro de prisões entre os meses de julho de 2015 e abril de 2016. Os crimes incluem espancamentos, sufocamentos com sacolas plásticas, enforcamentos, choques, uso de spray de pimenta e ferimentos com armas, além de hu-

milhões e ameaças de estupro e de morte.

Os depoimentos foram dados durante as audiências de custódia realizadas pela Defensoria Pública, que afirma que em 99,11% dos casos houve algum tipo de violência física. Um deles, inclusive, culminou em uma morte. As denúncias envolvem a participação de 189 policiais, sendo que 13 deles foram mencionados pelo menos duas vezes.

De acordo com a Defensoria, embora a violência física seja constante nos relatos, a realização de exames de corpo de delito nas vítimas ocorreu em apenas 67,86% dos casos. Em 20,54%, ela não foi informada, enquanto em

11,61% não foi executada.

Em cerca de 85% dos casos de tortura física o auto de lesão ou morte decorrente de oposição à intervenção policial não foi lavrado e em outros 7% do total de denúncias não há informações sobre a existência do auto. O percentual de autos lavrados e registrados foi de cerca de 8%.

De acordo com a Defensoria Pública estadual, todas as autoridades responsáveis pela apuração das denúncias de tortura - Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e as polícias Militar e Civil - foram informadas sobre os fatos, mas até a conclusão do relatório nenhum dos policiais envolvidos havia sido responsabilizado.



ARQUIVO

Atrás das grades: presos dizem ter sido espancados, humilhados e ameaçados

## O QUE DIZ O RELATÓRIO

### TIPOS DE VIOLÊNCIA

#### ▼ Cometidos entre julho de 2015 e abril de 2016

Agressão física (66,96% dos casos); agressão física e psicológica (27,68%); agressão física e verbal (4,46%); agressão psicológica (0,89%).

### TIPOS DE CRIMES

#### ▼ Cometidos pelos presos

#### vítimas de tortura policial

▼ Crimes contra o indivíduo (englobam homicídio, lesão corporal, corrupção de menor e ameaça): 9,80% dos presos

▼ Crimes contra o patrimônio (roubos, receptação, furto e dano): 37,90% dos presos

▼ Crimes contra a Saúde e a ordem pública (consumo

de drogas, porte ilegal de armas, associação criminosa, tráfico, associação para o tráfico e comercialização de substância nociva à saúde): 37,40%.

▼ Crimes contra a administração e a Justiça (desacato, desobediência, resistência, corrupção ativa e favorecimento): 14,90%.

**David Pinheiro Soares**

É analista judiciário especial contador da Comarca de Muniz Freire (ES)

⚡ É preciso moderação nas multas para não onerar excessivamente o réu ou promover o enriquecimento do credor

## Multa cominatória

As astreintes, ou multa diária, oriunda do direito francês, é um instrumento coercitivo no processo para levar a parte ré a cumprir uma decisão judicial em que foi determinada uma obrigação de fazer ou não fazer, sem prejuízo de responsabilização por crime de desobediência, de acordo com o Código de Processo Civil (CPC) vigente. O juiz pode, a qualquer tempo do processo ou na sentença, reduzir o valor da multa, mas não é o que ocorre na prática, gerando um montante a ser liquidado

na fase de cumprimento de sentença.

Nas ações de obrigação de fazer em face do Estado, com a crescente judicialização da saúde, o órgão estatal muitas vezes não consegue atender "a tempo e hora" a toda a demanda de saúde da população, e há casos em que para uma medicação, procedimento médico e/ou hospitalar não atendido no prazo estipulado, gera-se uma multa astreinte cujo montante apurado chega a superar em muito o custo daquela medicação ou procedimento objeto da

ação, que irá sangrar o erário.

Bancos públicos e privados, e empresas diversas, são demandadas no Juizado Especial Cível e na Justiça Comum, por falhas na prestação do serviço, sofrendo condenação por dano moral e, em obrigações de fazer ou não fazer, estão sujeitas à multa diária em favor do credor por atraso no cumprimento de decisão judicial. A legislação brasileira precisa avançar na questão do instituto de astreintes, a meu ver, seguindo o modelo do direito português, em que metade da multa vai para o Estado.

É necessário mais atenção por parte de advogados da parte ré com relação a cálculos apresentados pelo credor na execução das astreintes, para não pagar

valores acima do que determina a sentença, por anatocismo, juros indevidos, incorreto termo inicial da correção monetária e juros, ou por erro no cômputo dos dias de descumprimento.

Nesses tempos de forte aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor, há que se ter por parte dos juízes moderação no arbitramento de multa cominatória, para não onerar excessivamente o réu para não promover o enriquecimento sem causa do credor, e porque também reflete no custo Brasil das empresas. Uma boa medida para isso é a fixação de um teto para a multa cominatória, e que a multa seja "compatível com a obrigação principal", como já decidiu o STJ em julgamento de um recurso no final de 2016.



---

**DECISÃO DO STF****Conselho Nacional de Justiça com mais poder**

◊ O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou um acórdão que dá mais poder ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A decisão unânime dos ministros permite ao órgão não aplicar leis que considere inconstitucionais.

O conselho poderá, previamente, sem passar pelo Judiciário, suspender a criação de auxílio a um Tribunal de Justiça, por exemplo. A decisão abriu precedente para que outros órgãos administrativos também não apliquem leis inconstitucionais. (Agência Estado)

## Corregedor na mira de Cármen Lúcia

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, disse ontem que vai avaliar o caso do corregedor nacional de Justiça, João Otávio de Noronha, que não se declarou impedido e analisa no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma representação feita por um cliente de seus filhos.

Cármen Lúcia, que também preside o CNJ, disse que vai ouvir Noronha para depois estudar eventuais providências.

O Código de Processo Civil veda expressamente a atuação de magistrados em processos de interesse de filhos.

Os filhos do corregedor, os advogados Anna Carolina e Otavio Noronha, defendem o prefeito afastado de Bacabal (MA), José Vieira Lins (PP).

Ele quer reverter uma condenação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) por improbidade administrativa e dano ao erário que lhe causou a suspensão dos direitos políticos por três anos.

### PODERES

O STF publicou um acórdão que dá mais poder ao CNJ. A decisão unânime dos ministros permite ao órgão não aplicar leis que considere inconstitucionais.

Na prática, o conselho poderá, previamente, sem passar pelo Judiciário, suspender a criação de um novo auxílio a um Tribunal de Justiça, por exemplo.

ROSINEI COUTINHO - 16/08/2017



**CÁRMEN** vai analisar questão

**Desarmonia**

Do presidente da OAB-ES, Homero Mafra, sobre a decisão da Justiça que impediu a posse de Lula e de Cristiane Brasil como ministros: "Duas ingerências indevidas do Judiciário em ato político do Executivo".



**PARECER FAVORÁVEL**

## Suzane von Richthofen prestes a sair da cadeia

A detenta Suzane von Richthofen, condenada a 39 anos de prisão pela morte dos pais, obteve parecer favorável para cumprir o restante da pena em liberdade. Não há prazo para julgamento na Justiça, mas o documento deve embasar a decisão sobre o pedido. O exame criminológico foi solicitado pelo Ministério Público. Suzane foi submetida à avaliação de uma



**Suzane quer ir para o regime aberto**

ARQUIVO

ju  
si  
cl  
pl  
d  
N  
S  
p  
-  
2  
d  
n  
p  
jé  
ti  
o  
n  
o